



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 056 / 2019 - AMSTT

“Dispõe sobre a **revogação de suspensão**, e dá outras providências”.

O **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que por meio da **Portaria nº 055/2019-AMSTT**, de 31/10/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 01 de novembro de 2019, o servidor **JOSÉ DA SILVA MARQUES**, Guarda Municipal, **Matrícula nº 987**, foi punido com 02 (dois) dias de suspensão, por **haver infringido o Art. 54, Inciso VI, da Lei Municipal 4.506/2018, o qual iria cumprir a referida penalidade a partir do dia 02 de novembro de 2019.**

Considerando que através da **Portaria nº 000325/2019 - IPSG – Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns**, de 31/10/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 01 de novembro de 2019, o servidor **JOSÉ DA SILVA MARQUES**, Guarda Municipal, **Matrícula nº 987**, teve a sua **Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 055/2019-AMSTT, de 31/10/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 01 de novembro de 2019, tendo em vista que nesta data, o servidor **JOSÉ DA SILVA MARQUES**, que ocupa o cargo de **GUARDA MUNICIPAL, Matrícula nº 987**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, passou a condição de aposentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Publique-se e Registre-se.

Garanhuns-PE, 1º de novembro de 2019.

Elielson da Silva Pereira

Diretor Presidente

Portaria nº 016/2017 - GP